

PORTARIA Nº 005, de 04 de Abril de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e após a divulgação do dia 01/04/2008 e publicado no Órgão Oficial do Município em 02/04/2008 do RESULTADO FINAL do Concurso Público 001/2008, para provimento de cargos junto a esta Câmara Municipal, e transcorrido todos os prazos de recurso estipulados pelo Regulamento Geral do Concurso em epígrafe,

RESOLVE:

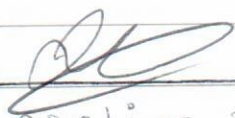
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso, publicado no Órgão Oficial do Município de Santo Antonio do Paraíso em 02 de abril de 2008, referente ao Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2008, de 29 de fevereiro de 2008, para provimento de Cargos Públicos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, regido pelo Estatuto dos Servidores do Município, publicado no Órgão Oficial do Município em data de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná,

aos quatro dias do mês de abril do ano de dois  
mil e oito. (04/04/2008)



ADELINO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal